

Termo de rescisão primeiro o contrato nº **051/2023** de prestação de serviços **MÉDICO CLÍNICO GERAL PARA PLANTÕES PRESENCIAIS**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA**, e a empresa **INSTITUTO VF DE MEDICINA E SAÚDE LTDA**.

Termo de Rescisão de Primeiro Aditivo ao Contrato de Credenciamento que entre si celebram FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACANJUBA, unidade gestor dos recursos da Saúde do Município de Piracanjuba, Estado de Goiás, com sede na Rua Cônego Olinto, S/N, Centro, inscrito no CNPJ nº 01.753.396/0001-00, neste ato representado pelo Gestor, Fernando de Paula Dias, brasileiro, casado, residente em Piracanjuba, Goiás, a seguir denominado simplesmente **CRENCIANTE**, e do outro lado a empresa **INSTITUTO VF DE MEDICINA E SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.846.063/0001-90, com sede na Alameda E7 S/N Qd. 7 C Lt. 4, Bairro Cidade Vera Cruz – Jardins Mônaco, Aparecida de Goiânia/GO, neste ato representando pelo médico o senhor **BEATRIZ VILELA FAGUNDES**, brasileira, médica, portadora do CI/RG:5537114 SSP/SP CPF 700.059591-44, CRM/SP-31175, residente e domiciliado/sediada na Alameda E7 S/N Qd. 7 C Lt. 4, Bairro Cidade Vera Cruz – Jardins Mônaco, Aparecida de Goiânia/GO, doravante denominada simplesmente **CRENCIADO**, doravante denominada simplesmente **CRENCIADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO


Fica rescindido a partir do dia **04/05/2023** o **CONTRATO** nº **051/2023** de prestação de serviços **MÉDICO CLÍNICO GERAL PARA PLANTÕES PRESENCIAIS**, pela **CONTRATADA (O)**, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA MULTA

A Administração não requer o pagamento de multa pela rescisão contratual e também nada pagará.

A bem do serviço público, assim estando justos e acordados, assinam o presente termo de rescisão, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, na presença das testemunhas que assinam para os fins de direito.


Piracanjuba-GO, 04 de maio de 2023.


FERNANDO DE PAULA DIAS
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do FMS


Beatriz Vilela Fagundes
Médica
CRM-GO 31.175

INSTITUTO VF DE MEDICINA E SAÚDE LTDA
Representante legal - **BEATRIZ VILELA FAGUNDES**
CRENCIADA (o)

Testemunhas:

1 
CPF 28883241-34

2 
CPF 868699141-68